

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**2. Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3. Processo:** 7/2024-006FMAS

**4. Base Legal:**

A Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas posteriores alterações.

**5. Fornecedor/Executante:** PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA | Tipo: ME – Documento 50.943.973/0001-32 - Endereço: R SAO PAULO - CEP: 85960000 - UF: PR - Município: Marechal Cândido Rondon - Telefone: (45) 99814-4053.

**6. Razão da Escolha do Fornecedor/Executante:** O fornecedor/executante identificado no preâmbulo desta justificativa foi escolhido porque:

**6.1.** É do ramo pertinente ao objeto demandado.

**6.2.** Apresentou todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica.

**6.3.** Os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosidade a contratação à Administração Pública local.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 15 de abril de 2024.

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO**  
*Secretária Municipal de Desenvolvimento Social*  
Decreto nº 009/2021

